



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 21 de maio de 2021

EDIÇÃO 590/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 5/2021, visando a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 10.745.254/0001-92

Endereço: Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, nº 220 – Curiúva – Estado do Paraná – CEP 84.280-000

Valor Total: R\$ 3.599.987,52 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos	MESES	12	299.998,96	3.599.987,52

- As condições de execução, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 21 de maio de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 10.431/2021

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ALEX SANDRO TABORDA RIBAS**, inscrito no RG: 9.311.396-9 e CPF: 053.624.709-90, no cargo comissionado de Chefe da Divisão de manutenção de veículos, símbolo CC-3 no dia 03/05/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos 03/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.427/2021

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **LUCÍNIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrito no RG nº 3.056.272-0 SESP/PR e do CPF nº 327.927.279-34, para responder como Coordenador da Agência do Trabalhador a partir de 03/05/2021.

Art. 2º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, o Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à data de 03/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE